

Parágrafo único. A convocação da reunião acompanhada da pauta deve ser encaminhada a todos os integrantes do Comitê com antecedência mínima de 7 dias da data marcada para reunião, de modo a possibilitar a deliberação e decisão imediata da matéria na reunião do Comitê.

Art. 9º A Ata contendo as deliberações e decisões do Comitê deve ser registrada, lida, aprovada e subscrita pelos membros participantes no prazo de 10 dias úteis.

§ 1º As atas devem ser disponibilizadas para acesso público no sítio eletrônico da Seduh em até 5 dias úteis após as assinaturas.

§ 2º Compete à Sualic os atos administrativos necessários à lavratura da ata de que trata o caput deste artigo.

Art. 10. A decisão prolatada no âmbito do Colegiado do Comitê Intersetorial Urbanístico possui efeito vinculante em análises posteriores em relação a temas semelhantes às situações fáticas deliberadas.

§ 1º A ata contendo as decisões prolatadas pelo Colegiado do Comitê deve trazer referência expressa ao efeito vinculante de que trata o caput deste artigo.

§ 2º O efeito vinculante de que trata o caput pode ser conferido por ato específico do titular da Seduh independente do disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º Mediante provocação fundamentada de qualquer dos membros do Comitê ou do titular da pasta, o efeito vinculante de que este artigo pode ser objeto de revisão.

§ 4º Compete à Sualic a gestão do repositório contendo as decisões prolatadas no âmbito do Comitê, para consulta pública.

Art. 11. O desempenho das funções dos membros do Comitê não é remunerado e seu exercício é considerado de relevante interesse público.

Art. 12. Revoga-se a Portaria nº 108, de 23 de julho de 2019.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

REDEFINIÇÃO DA ÁREA DO LOTE DESTINADO AO PARQUE URBANO DO RECANTO DAS EMAS, REGULARIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NA ÁREA CONTÍGUA À QUADRA 511 E AMPLIAÇÃO DO LOTE DO JARDIM DE INFÂNCIA DA QUADRA 603, TODOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

Às dezenove horas do quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, via videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública, que visa discutir a redefinição da área do lote destinado ao parque urbano do Recanto das Emas, a regularização do Terminal Rodoviário localizado na área contígua à quadra 511 e a ampliação do lote do Jardim de Infância da Quadra 603, todos na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, pela Sra. Janaína Domingos Vieira, Secretária Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh). Inicialmente, a Sra. Bruna Taborda Gaspar, Assessora da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (Ascol/Seduh), deu início à audiência pública, cumprimentando a todos os presentes. Solicitou que para fins de registro, todos os participantes indicassem os seus nomes e do órgão ou entidade que representa, se for o caso, no chat da reunião. Registrou a presença do assessor de comunicação da Região Administrativa do Recanto das Emas, Sr. Jardel Cassemiro da Silva e destacou que a apresentação da proposta a ser tratada seria realizada pela Diretora de Parcelamento do Solo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal, Sra. Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro. Informou que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 147, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico da Seduh, no dia 04 de agosto de 2023. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 158, de 21 de agosto de 2023. Ademais, ressaltou que todos os avisos e documentação apresentada foram amplamente publicizados na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal (Seduh), em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Anunciou que a Audiência Pública terá a seguinte ordem: 1. Abertura dos trabalhos. 2. Apresentação Técnica. 3. Debates, perguntas e respostas aos tópicos elencados. 4. Encerramento. Esclareceu que a audiência pública possuía o objetivo de debater e recolher contribuições. Pontuou que a sessão pública estava sendo registrada por gravação de vídeo e áudio e que o material produzido comporá a memória do processo e a ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) em até trinta dias a contar desta data. Orientou sobre as condições para manifestação oral, sendo necessária a inscrição prévia pelo chat da reunião. Para tanto, ressaltou, que os participantes registrassem os nomes completos e os órgãos ou entidades que representam, se for o caso. Solicitou a todos que mantivessem os microfones desligados e somente quando fosse dada a palavra, o microfone fosse ativado

juntamente com a câmera, se fosse possível. As falas seguiriam a ordem de inscrição e deveriam respeitar os seguintes tempos de duração: 5 minutos – representantes de entidades e o de 3 minutos – manifestações individuais. Noticiou que a audiência pública estava sendo transmitida ao vivo por meio do canal do Youtube – www.youtube.com/conexaoseduh. Finalizada todas as orientações, passou-se ao item 1. Abertura dos trabalhos: A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal, Sra. Janaína Domingos Vieira iniciou a audiência cumprimentando a todos os presentes. Logo em seguida, avançou-se ao item 2. Apresentação Técnica: A Diretora de Parcelamento do Solo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal, Sra. Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro iniciou a apresentação cumprimentando a todos e relatando os dados do projeto. Os interessados são o Instituto Brasília Ambiental (Ibram), Processo nº 00111-00000286/2019-30 e a Secretaria de Transporte e Mobilidade (Semob), Processo SEI nº 0390-000507/2016. Exibiu os mapas relativos à poligonal de cinquenta e cinco hectares do projeto, relativo ao Parque Urbano e do Terminal Rodoviário. Todavia, com relação ao Parque Urbano, explicou que a proposta era a de fazer o desmembramento do lote para que fosse possível fazer a regularização do Terminal. No tocante à área relativa ao Jardim de Infância, localizado na Quadra 603, indicou que o interessado do projeto é a Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, Processo nº 00080-00179125/2019-91, onde possui uma área registrada de 3.040,00m². Contudo, a área a ser ampliada é a de 571,24m², somando-se, ao total um perímetro de 3.611,24m². O requerimento formulado visa a construção de um estacionamento para os professores da unidade de ensino. Todavia, a área comporta a construção de uma praça, o que poderia qualificar o espaço ao lado da escola. Com vistas a sanar o problema do estacionamento, foi indicada a concessão de parte da área do lote. Nesse sentido, a parte interessada concordou com a proposta, deu início às obras e, atualmente, a área encontra-se cercada e ocupada. Assim, esta audiência pública visa regularizar o perímetro. Além disso, mencionou que nas consultas às concessionárias de serviço público, foi verificado que não havia interferências que impedissem ou obstassem os projetos. Os projetos se enquadram na dispensa de licenciamento ambiental e os demais parâmetros deveriam ser disciplinados no Plano de Ocupação. Finalizada a apresentação, a Sra. Janaína Domingos Vieira enfatizou que o escopo da audiência pública é a regularização dos lotes e não discutir o que estaria sendo construído dentro deles. Logo em seguida, o assessor de comunicação da Região Administrativa do Recanto das Emas, Sr. Jardel Cassemiro da Silva iniciou a fala cumprimentando a todos. Com relação ao Terminal Rodoviário da Quadra 511 e o Parque Urbano, afirmou que a comunidade tinha uma grande preocupação, visto que houve uma discussão no passado a respeito da implementação desses equipamentos e que as áreas estavam sendo ocupadas indevidamente. Dessa forma, com o processo de regularização, a comunidade ficaria mais tranquila. Sobre a obra do estacionamento do Jardim de Infância, informou que a construção já estava em execução e o grande questionamento da população era sobre o que seria construído no local. Acreditou que, aparentemente havia um projeto desenvolvido, porém, caso não estivesse elaborado, tão logo seria feito. Nessa perspectiva, avançou-se ao item 3. Debates, perguntas e respostas aos tópicos elencados: Iniciando as manifestações, o Sr. Richard Barros parabenizou a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh) pela iniciativa e ressaltou aspectos relativos ao desmembramento do parque da área relativa ao Terminal Rodoviário. Destacou que, embora o objetivo desta audiência não seja a instalação de equipamentos públicos, com vistas à acessibilidade, seria importante que o Poder Público avaliasse construir a entrada do parque urbano no terminal de ônibus e, que a cachoeira conhecida como Três Quedas, localizada no Córrego Manjolo, não compõe a poligonal do Parque Urbano e poderia compor. Frisou sobre a importância de que a cachoeira fosse inserida dentro do Parque do Recanto das Emas. Em contrapartida, a Sra. Janaína Domingos Vieira agradeceu as considerações feitas, informou que foram de grande valia e que serão estudadas. Com a palavra, a Sra. Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro em síntese, comentou que por ser um assunto de pleno entendimento e consonância da população não havia muito o que ser debatido. Por sua vez, a Sra. Janaína Domingos Vieira agradeceu imensamente a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) pela presença. Realizando uma breve fala, o Administrador Regional do Recanto das Emas, Sr. Carlos Dalvan Soares de Oliveira mencionou que o assunto tratado nesta Audiência Pública é de concordância unânime da população e atende aos pedidos da comunidade. Não havendo mais manifestações, avançou-se ao item 4. Encerramento: Finalizadas todas as manifestações, a Secretária Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Sra. Janaína Domingos Vieira declarou encerrada a Audiência Pública que visa discutir a redefinição da área do lote destinado ao parque urbano do Recanto das Emas, a regularização do Terminal Rodoviário localizado na área contígua à quadra 511 e a ampliação do lote do Jardim de Infância da quadra 603, todos na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, agradecendo a presença de todos.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Adjunta